



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 12/08/2025

Câmara Municipal de Gravatá/PE

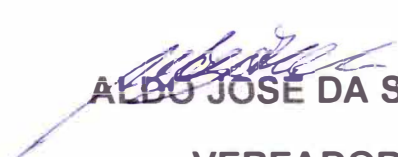
REQUERIMENTO Nº061/2025

Requeiro á Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos **VOTO DE PARABÉNS**, ao **Dr. ANTÔNIO CÂNDIDO BARBOSA JÚNIOR**, pela passagem do seu aniversário no dia 25 de julho de 2025.

Da decisão dessa Casa, dar conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA: A presente homenagem é um reconhecimento á trajetória exemplar de Dr. Antônio Cândido Barbosa Júnior, que vem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de Gravatá, tanto no âmbito profissional quanto no social, sendo referência de ética, compromisso e dedicação á comunidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de agosto de 2025.


ALDO JOSÉ DA SILVA (ALDO LAMASSA)

VEREADOR-SOLIDARIEDADE